



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 170/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 349/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

**NOME:** Maria de Lourdes Fardim Pinto

**MATRÍCULA:** 000388

**PERÍODO:** 04/04/2013 a 20/12/2013

**CH:** 25h

**UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO:** EMEF Ponte Alta (Matutino 07:00 as 11:20 hs)

**MOTIVO:** Em substituição à professora Lucimar da Silva Vieira que se encontra localizada provisoriamente na EMEIEF Profª Dalila de Castro Rios.

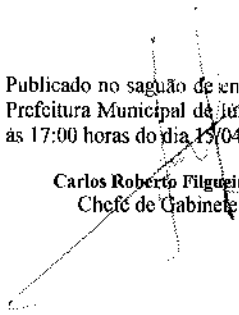
**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período da concessão de carga horária.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (15/04/2013).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 15/04/2013.

  
Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete